



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**PROCESSO NUP  
64590.002610/2025-94**

**Cód verificador: cb7f8761-d276-4b97**

**ASSUNTO:** Almox\_Lifepar Distribuidora LTDA\_UG167\_NE705\_NF915\_OB821

**INTERESSADO:** Almoxarifado/Laboratório/Fisioterapia

**Órgão de Origem:** Hospital de Guarnição de João Pessoa

**Data da Criação:** 26/03/2025

**Localização Atual do Processo:** Seção de Registro de Gestão

**Data da Autuação:** 03/06/2025

**Estado:** Autuado

### PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- DIEx Nº 1700-Almox/Fiscal Adm/HGuJP (a)
- 2- Ata de Registro de Preços 16\_2025-LIFEPAR.pdf
- 3- Nota de Crédito.pdf
- 4- SICAF\_48849683000182\_2025-03-13.pdf
- 5- Certidão CGU.pdf
- 6- CADIN CONTRATANTE.pdf
- 7- Despacho Nº 2680-Almox/Fiscal Adm/HGuJP
- 8- Despacho Nº 2692-Almox/Fiscal Adm/HGuJP
- 9- consultarOcorrenciasImpeditivas\_48849683000182\_2025-03-31.pdf
- 10- consultarSituacaoFornecedor\_48849683000182\_2025-03-31.pdf
- 11- consulta\_contratante\_1743428718240.pdf
- 12- ConsultaConsolidada\_48849683000182\_31-3-2025.pdf
- 13- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64590.002610/2025-94
- 14- NE\_167139\_2025NE000705\_v002\_48849683000182\_20250402143622.pdf
- 15- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64590.002610/2025-94
- 16- Despacho Nº 4198-Almox/Fiscal Adm/HGuJP
- 17- Despacho Nº 4203-Almox/Fiscal Adm/HGuJP
- 18- consultarSituacaoFornecedor\_48849683000182\_2025-05-06.pdf
- 19- NE\_167139\_2025NE000705\_v002\_48849683000182\_20250402143622.pdf
- 20- Nota Fiscal 000.915.pdf
- 21- NP 743 NS 1709 PA 144 NS 1710 LIFEPAR.pdf
- 22- OPTANTE LIFEPAR.pdf
- 23- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64590.002610/2025-94
- 24- 167OB821.pdf
- 25- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64590.002610/2025-94

#### Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

DIEx nº 1700-Almox/Fiscal Adm/HGuJP  
EB: 64590.002610/2025-94

João Pessoa, PB, 13 de março de 2025.

**Do** Encarregado do Setor de Material

**Ao Sr** Fiscal do HGuJP

**Assunto:** aquisição de desfibrilador externo

**Anexos:**

[1\) Ata de Registro de Preços 16\\_2025-LIFEPAR.pdf](#)

[2\) Certidão CGU.pdf](#)

[3\) SICAF\\_48849683000182\\_2025-03-13.pdf](#)

[4\) Nota de Crédito.pdf](#)

1. Nos termos dos Art. 12 e 13 das Instruções Gerais para realização de Licitações no Ministério do Exército - Port Min nº 305, de 24 MAIO 95 (IG 12-02), solicito providências no sentido de se fazer aprovar, junto a Ordenadora de Despesas, a aquisição do material abaixo discriminado, utilizando **PREGÃO 90004/2025 – UASG: 160139 – Hospital de Guarnição de João Pessoa.**

**CNPJ:** 48.849.683/0001-82

**Razão Social:** LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
11	Desfibrilador externo: modelo: desfibrilador automático de acesso público – dap, modo de funcionamento: semiautomático, forma de onda: exponencial truncado bifásico, recursos: auxílio pcr, autonomia da bateria (nº de choques): mínimo 420 choques, alimentação bivolt: bateria recarregável, transferência de dados: com e /ou sem fio	Und	2	5.675,00	11.350,00

<b>TOTAL</b>	<b>11.350,00</b>
--------------	------------------

2. **Justificativa:** A aquisição do item visa atender à solicitação da Fisioterapia e do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital de Guaranição de João Pessoa (PAASSEx 2025).

3. TIPO DE EMPENHO:

( X ) Ordinário ( ) Global ( ) Estimativo

**ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO - Maj**  
Encarregado do Setor de Material

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:  
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO**, em 13/03/2025, às 12:18 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**38v7-qM8Z-PlcA-/ +GU**

# Ata de Registro de Preços 16/2025

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
16/2025	160139-HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	RICARDO BARBOSA MENA	05/03/2025 15:43 (v 3.0)
<b>Status</b>	ASSINADO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64590011691/2024-32

## 1. Do objeto



**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**EXÉRCITO BRASILEIRO**

**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**N.º 16/2025**

O Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGuJP, com sede na Av. Eptácio Pessoa, 2121 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.544.418/0001-34, neste ato representado(a) pela sua Diretora, Ten Cel MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA, nomeada pela Portaria C EX nº 730, de 23 de maio de 2024, publicada no DOU nº 100, Seção 2, de 24 de maio de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90004/2025, processo administrativo n.º 64590.0011691/2024-32, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as

condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir::

## 1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa e órgãos participantes, atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEX 2024/2025)., especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo do Edital 31/2024, do Pregão Eletrônico nº 90004/2025-HGuJP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. Dos preços, especificações e quantitativos

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 48.849.683/0001-82, Rua Cruzeiro do Sul, nº 644-A, Emiliano Pernetá, Pinhais - PR, CEP: 83.324-423, TEL: (41) 3024-8191, email: licitacoes@lifepar.com.br / tbenedette@gmail.com, representante Thiago Benedeti Stokloski, RG 137.452.626-SSP-PR, CPF 107.249.789-17						
ITEM TR	Especificação	Marca Fabricante	Unidade	Qtd TT	Vlr Unitário R\$	Vlr Unitário R\$
11	Desfibrilador externo: modelo: desfibrilador automático de acesso público – dap, modo de funcionamento: semiautomático, forma de onda: exponencial truncado bifásico, recursos: auxílio pcr, autonomia da bateria (nº de choques): mínimo 420 choques, alimentação bivolt: bateria recarregável, transferência de dados: com e /ou sem fio	INSTRAMED I. ON	Un	2	5.675,00	11.350,00
32	Desfibrilador externo automático - Desfibrilador Externo, Modelo: Desfibrilador Automático De Acesso Público - Dap, Modo De Funcionamento: Automático e Semiautomático, Forma de Onda: Exponencial Truncada Bifásico, Recursos: Auxílio Pcr C/ Registro de Eventos, Autonomia Da Bateria (Nº De Choques): Mínimo 200 Choques, Alimentação: Bateria Recarregável, Transferência de Dados: Com E Sem Fio. Alimentação Bivolt.	INSTRAMED I. ON	Un	1	5.725,00	5.725,00

65	Desfibrilador, tipo: externo automático, tipo onda: bifásica, tempo máximo carga: até 10 s, memória: gravação ecg / eventos / rcp, peso: cerca de 3 kg, alimentação: bateria lítio, componente: pás externas e adesivas, componentes adicionais: tela c/ mensagem de texto, características adicionais: comando de voz, tipo módulo: portátil, c/ alça transporte, maleta.	INSTRAMED  I. ON	Un	1	5.719,00	5.719,00
----	--	------------------------	----	---	----------	----------

2.2 Não há listagem do cadastro de reserva.

### 3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3.1 O órgão gerenciador será o Hospital da Guarnição de João Pessoa - UASG 160139 - Local de entrega: Av Epitácio Pessoa 2121, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB – CEP 58030-002.

ITEM TR	Especificação	Marca Fabricante	Unidade	Qtd TT
11	Desfibrilador externo: modelo: desfibrilador automático de acesso público – dap, modo de funcionamento: semiautomático, forma de onda: exponencial truncado bifásico, recursos: auxílio pcr, autonomia da bateria (nº de choques): mínimo 420 choques, alimentação bivolt: bateria recarregável, transferência de dados: com e/ou sem fio	INSTRAMED  I. ON	Un	2

3.2. Órgão Participante - 1º Grupamento de Engenharia - UASG 160176 - Local de entrega : Avenida Epitácio Pessoa, 2205, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58.040-000

ITEM TR	Especificação	Marca Fabricante	Unidade	Qtd TT
32	Desfibrilador externo automático - Desfibrilador Externo, Modelo: Desfibrilador Automático De Acesso Público - Dap, Modo De Funcionamento: Automático e Semiautomático, Forma de Onda: Exponencial Truncada Bifásico, Recursos: Auxílio Pcr C/ Registro de Eventos, Autonomia Da Bateria (Nº De Choques): Mínimo 200 Choques, Alimentação: Bateria Recarregável, Transferência de Dados: Com E Sem Fio. Alimentação Bivolt.	INSTRAMED  I. ON	Un	1

3.3. Órgão Participante Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa UASG 160175 - Local de entrega:

- 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado - UASG 160174 - Av. Cruz das Armas , 281 - Cruz das Armas, João Pessoa - PB, CEP:58085 – 000

ITEM TR	Especificação	Marca Fabricante	Unidade	Qtd TT
65	Desfibrilador, tipo: externo automático, tipo onda: bifásica, tempo máximo carga: até 10 s, memória: gravação ecg / eventos / rcp, peso: cerca de 3 kg, alimentação: bateria lítio, componente: pás externas e adesivas, componentes adicionais: tela c/ mensagem de texto, características adicionais: comando de voz, tipo módulo: portátil, c/ alça transporte, maleta.	INSTRAMED I. ON	Un	1

#### 4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva**

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. Alteração ou atualização dos preços registrados**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1.No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. Negociação dos preços registrados**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. Das penalidades

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. Condições gerais

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes*.

João Pessoa-PB, de de 2025

Assinaturas

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

## 12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 05/03/2025 às 15:43:47.*

**THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI**

Representantes Lifepar Distrib. Ltda

10/03/25 11:27

USUARIO: ERLON

DATA EMISSAO : 10Jan25 VALORIZACAO : 10Jan25 NUMERO : 2025NC401663

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167139 / 00001 - H GU JP

OBSERVACAO

ATENDE PAASSEX 2025 ASSINADO PELO CH DGP - HGUJP.

EMPREGAR CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR

EMPENHAR ATÉ 30 DE ABRIL 25 - LIQUIDAR ATÉ 31 AGO 25.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215845	1005000142	449052		167505	D8SAPIMNTCM	827.152,26

LANCADO POR : 02534032194 - ALDEISA COSTA UG : 167505 10Jan25 12:22

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.849.683/0001-82  
Razão Social: LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/02/2026**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/03/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/09/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/04/2025
Receita Municipal	Validade:	04/04/2025

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **48.849.683/0001-82**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:14:34 do dia 13/03/2025 , com validade até o dia 12/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fyObZ11M6mlY38JOzpn6

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Parâmetros: CPF / CNPJ: 48.849.683/0001-82. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: Mzg1M2MwZmM1NmVIOWRiOGFjNjNkY2RjMWY5Y2RkYjNjNmU4NjhYzkxNDhkMTQ2ZmRiMGQzNDZkNTJhOWE0MA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Despacho Nº 2680-Almox/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 25 de março de 2025.

**Assunto:** aquisição de desfibrilador externo

1. Concordo com a solicitação e justificativas apresentadas referentes ao Processo NUP 64590.002610/2025-94.
2. Sou do Parecer de que sejam utilizadas os recursos da seguinte célula orçamentária:  
**NC: 401663 Data: 10Jan25 UG Emitente: 167505 ND: 449052 SI: 08 PI: D8SAPIMNTCM**
3. Encaminhe-se a Sra Ordenadora de Despesas

**GUSTAVO ALVES DE MACEDO - Maj**  
Fiscal do HGuJP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj GUSTAVO ALVES DE MACEDO**, em 25/03/2025, às 14:59 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: ZS8B-X7g6-sbj9-q8TH**





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 48.849.683/0001-82  
Razão Social: LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.849.683/0001-82  
Razão Social: LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/02/2026**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/04/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	22/09/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/07/2025
Receita Municipal	Validade:	04/04/2025

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 31/03/2025 10:45

CPF: 708.XXX.XXX-22 Nome: FELLIPE AUGUSTO DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

Parâmetros: CPF / CNPJ: 48.849.683/0001-82. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZjUxY2FjOTMxNWU1ZTYxZGJiNWZkN2I1MzlhYjliNmYxOGUzZDEzODUzYjYyYmNjZWRiN2NmYzFiMGQ5ZDA1YQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 31/03/2025 10:45:02

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: **48.849.683/0001-82**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64590.002610/2025-94

Em 31/03/2025 às 13:59, faço anexar ao presente processo 64590.002610/2025-94, o(s) documento(s): `consultarOcorrenciasImpeditivas_48849683000182_2025-03-31.pdf`, `consultarSituacaoFornecedor_48849683000182_2025-03-31.pdf`, `consulta_contratante_1743428718240.pdf`, `ConsultaConsolidada_48849683000182_31-3-2025.pdf`.

FELLIPE AUGUSTO DA SILVA - Cb  
Auxiliar da SALC

Data e hora da consulta: 02/04/2025 14:36  
 Usuário: \*\*\*.684.124-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167139	HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.544.418/0002-15	AV. EPITACIO PESSOA NR.2121 BAIRRO TAMBAUZINHO JOAO	58030-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
JOAO PESSOA	PB	83.2106-1773/2106-1702/244-7289

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2025	NE	705

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	215845	1005000142	449052	167505	D8SAPIMNTCM

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
31/03/2025	Ordinário	64590.002610/2025-94	0,0000	11.350,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
48.849.683/0001-82	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	83324-423
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CRUZEIRO DO SUL 644 EMILIANO PERNETA	PR	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
PINHAIS	PR	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
179	PREGAO	28	-	I	-
<b>Ato Normativo</b>					
Lei 14.133/2021					

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ALMOX DO HGUJP. 2025NC401663/DGP DE 00JAN25. PREGÃO N° 90004/2025 - HGUJP/160139 - UGP. DIEX N° 1700 ALMOX/HGUJP DE 13MAR25.

**Local da Entrega**

AV. EPITÁCIO PESSOA, N°2121 - BAIRRO DOS ESTADOS - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA ¿ HOSPITAL DO EXÉRCITO.

**Informação Complementar**

16013905900042025 - UASG Minuta: 160139

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	02/04/2025 09:05:24	Alteração

Data e hora da consulta: 02/04/2025 14:36

Usuário: \*\*\*.684.124-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.350,00

#### Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00011 - DESFIBRILADOR EXTERNO, MODELO DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO DE ACESSO PÚBLICO- DAP, MODO DE FUNCIONAMENTO SEMIAUTOMÁTICO, FORMA DE ONDA EXPONENCIAL TRUNCADO BIFÁSICO, RECURSOS AUXÍLIO PCR, AUTONOMIA DA BATERIA (Nº DE CHOQUES) MÍNIMO 420 CHOQUES, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL, TRANSFERÊNCIA DE DADOS COM E SEM FIO	11.350,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/03/2025	Inclusão	2,00000	5.675,0000	11.350,00

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**  
ALEXSSANDRO DA SILVA  
\*\*\*.173.004-\*\*  
02/04/2025 09:05:24

**Responsável pela Nota de Empenho**  
GASTÃO FIGUEIREDO MACIEL E SILVA  
\*\*\*.986.044-\*\*  
01/04/2025 12:19:10



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64590.002610/2025-94

Em 09/04/2025 às 08:58, faço anexar ao presente processo 64590.002610/2025-94, o(s) documento(s): NE\_167139\_2025NE000705\_v002\_48849683000182\_20250402143622.pdf.

FELLIPE AUGUSTO DA SILVA - Cb  
Auxiliar de Empenhos da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Despacho Nº 4198-Almox/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 6 de maio de 2025.

**Assunto:** almox\_Lifepar Distribuidora LTDA\_UG167\_NE705\_NF000.915

Foram recebidos os materiais de que trata a presente Nota Fiscal, para fins de inclusão como material permanente, no sistema de Material do Exército, conforme a legislação vigente.

**ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO - Maj**  
Encarregado do Setor de Material



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO**, em 06/05/2025, às 15:21 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: IRRW-6ouo-lmhX-loyP**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Despacho Nº 4203-Almox/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 6 de maio de 2025.

**Assunto:** almox\_Lifepar Distribuidora LTDA\_UG167\_NE705\_NF000.915

**Anexos:**

[1\) consultarSituacaoFornecedor\\_48849683000182\\_2025-05-06.pdf](#)

[2\) NE\\_167139\\_2025NE000705\\_v002\\_48849683000182\\_20250402143622.pdf](#)

[3\) Nota Fiscal 000.915.pdf](#)

Autorizo o pagamento da DANFE: 000.915, empresa: Lifepar Distribuidora LTDA, CNPJ: 48.849683/0001-82, emissão em 16/04/2025, com valor de R\$ 11.350,00.

**MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA - TC**  
Ordenador de Despesa do HGuJP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA**, em 06/05/2025, às 16:38 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: 61Os-y+VW-jr7M-23RE**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.849.683/0001-82  
Razão Social: LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/02/2026**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	23/05/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/10/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/07/2025
Receita Municipal	Validade:	02/05/2025 (*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 06/05/2025 09:42

CPF: 052.XXX.XXX-47 Nome: VINICIUS MENEZES DOS SANTOS

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

Data e hora da consulta: 02/04/2025 14:36  
 Usuário: \*\*\*.684.124-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167139	HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.544.418/0002-15	AV. EPITACIO PESSOA NR.2121 BAIRRO TAMBAUZINHO JOAO	58030-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
JOAO PESSOA	PB	83.2106-1773/2106-1702/244-7289

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2025	NE	705

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	215845	1005000142	449052	167505	D8SAPIMNTCM

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
31/03/2025	Ordinário	64590.002610/2025-94	0,0000	11.350,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
48.849.683/0001-82	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	83324-423
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CRUZEIRO DO SUL 644 EMILIANO PERNETA	PR	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
PINHAIS	PR	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
179	PREGAO	28	-	I	-
<b>Ato Normativo</b>					
Lei 14.133/2021					

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ALMOX DO HGUJP. 2025NC401663/DGP DE 00JAN25. PREGÃO N° 90004/2025 - HGUJP/160139 - UGP. DIEX N° 1700 ALMOX/HGUJP DE 13MAR25.

**Local da Entrega**

AV. EPITÁCIO PESSOA, N°2121 - BAIRRO DOS ESTADOS - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA ¿ HOSPITAL DO EXÉRCITO.

**Informação Complementar**

16013905900042025 - UASG Minuta: 160139

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	02/04/2025 09:05:24	Alteração

Data e hora da consulta: 02/04/2025 14:36

Usuário: \*\*\*.684.124-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.350,00

#### Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00011 - DESFIBRILADOR EXTERNO, MODELO DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO DE ACESSO PÚBLICO- DAP, MODO DE FUNCIONAMENTO SEMIAUTOMÁTICO, FORMA DE ONDA EXPONENCIAL TRUNCADO BIFÁSICO, RECURSOS AUXÍLIO PCR, AUTONOMIA DA BATERIA (Nº DE CHOQUES) MÍNIMO 420 CHOQUES, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL, TRANSFERÊNCIA DE DADOS COM E SEM FIO	11.350,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/03/2025	Inclusão	2,00000	5.675,0000	11.350,00

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**  
ALEXSSANDRO DA SILVA  
\*\*\*.173.004-\*\*  
02/04/2025 09:05:24

**Responsável pela Nota de Empenho**  
GASTÃO FIGUEIREDO MACIEL E SILVA  
\*\*\*.986.044-\*\*  
01/04/2025 12:19:10

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Lifepar Distribuidora Ltda**

Rua Cruzeiro do Sul, 644  
Emiliano Pernetá - 83324-423  
Pinhais - PR Fone/Fax: 4130248191

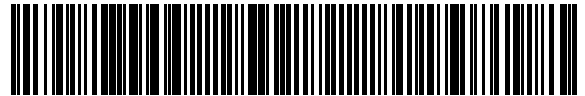
**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

**Nº. 000.000.915**  
**Série 001**  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

**4125 0448 8496 8300 0182 5500 1000 0009 1512 9440 3422**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**141250123184861 - 16/04/2025 11:23:46**

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de merc. adq. de terceiros**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**9097761555**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

**48.849.683/0001-82**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**Hospital de Guarnicao de Joao Pessoa**

CNPJ / CPF

**09.544.418/0002-15**

DATA DA EMISSÃO

**16/04/2025**

ENDEREÇO

**Avenida Pres Epitacio Pessoa, 2121**

BAIRRO / DISTRITO

**Estados**

CEP

**58030-002**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

**16/04/2025**

MUNICÍPIO

**Joao Pessoa**

UF

**PB**

FONE / FAX

**8321061701**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

**11:23:45**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

**Avenida Pres Epitacio Pessoa, 2121**

CNPJ / CPF

**09.544.418/0002-15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

**Avenida Pres Epitacio Pessoa, 2121**

BAIRRO / DISTRITO

**Estados**

CEP

**58030-002**

MUNICÍPIO

**Joao Pessoa**

UF

**PB**

FONE / FAX

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**  
Venc. **15/05/2025**  
Valor **R\$ 11.350,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.350,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.812,46</b>	<b>11.350,00</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**Braspress Transportes Urgentes Ltda.**

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

**48.740.351/0003-27**

ENDEREÇO

**Rua Joao Bettega, 3802.**

MUNICÍPIO

**Curitiba**

UF

**PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**1017286923**

QUANTIDADE

**2**

ESPÉCIE

**Vol**

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

**7,620**

PESO LÍQUIDO

**7,620**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
23874	Desfibrilador i.on LCD/Rec. Instramed Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 042025IO31030 - Val.: 01/01/2050	90189096	0/102	6102	UN	1,0000	5.675,0000	5.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23874	Desfibrilador i.on LCD/Rec. Instramed Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 042025IO31031 - Val.: 01/01/2050	90189096	0/102	6102	UN	1,0000	5.675,0000	5.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: &Nota de empenho: 2025NE515^Pregao: 90004/2025 ^Pagamento via deposito bancario^Banco do Brasil^AG. 3041-4 - C/C 34319-6^Local de entrega: Hospital de Guarnicao de Joao Pessoa (Hospital do Exercito)^Avenida Epitacio Pessoa, n° 2121, Bairro dos Estados - Joao Pessoa/PB - CEP: 58.030-000.^Horario: De segunda a quinta-feira, das 07:00h as 14:30h, e sexta-feira das 07:00h as 12:00h.^Telefone: (83) 2106-1732.^Cotacao frete: 304444436 - R\$ 218,03^Seq. 3012^Optante pelo Simples Nacional^Isento retencao IR.^DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,87 % NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006.  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 3.812,46

RESERVADO AO FISCO

12/05/25 11:04 NS USUARIO : MICHELL SANTOS  
DATA EMISSAO : 12Mai25 VALORIZACAO : 12Mai25 NUMERO : 2025NS001709  
UG/GESTAO EMITENTE: 167139 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA  
FAVORECIDO : 48849683/0001-82 - LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA  
TITULO DE CREDITO : 2025NP000743 DATA VENCIMENTO : 30Jun25

OBSERVACAO

LIQUIDACAO DA DANFE 0915 DE 16/04/2025 - NUP 64590.002610/2025-94 - EMPRESA OP  
TANTE PELO SIMPLES.

CONTINUA...

LANCADO POR : 05859284799 - MICHELL SANTOS UG : 167139 12Mai25 10:33  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\_\_\_ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)\_\_\_\_\_  
12/05/25 11:04 NS USUARIO : MICHELL SANTOS  
DATA EMISSAO : 12Mai25 VALORIZACAO : 12Mai25 NUMERO : 2025NS001709  
UG/GESTAO EMITENTE: 167139 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA  
FAVORECIDO : 48849683/0001-82 - LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA  
TITULO DE CREDITO : 2025NP000743 DATA VENCIMENTO : 30Jun25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	401002	2025NE000705		44905208	11.350,00
02	551004	2025NE000705	123110801	44905208	11.350,00
03	521214	2025NE000705	213110400	44905208	11.350,00

LANCADO POR : 05859284799 - MICHELL SANTOS UG : 167139 12Mai25 10:33  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

\_\_\_ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)\_\_\_\_\_  
12/05/25 11:04 NS USUARIO : MICHELL SANTOS  
DATA EMISSAO : 12Mai25 VALORIZACAO : 12Mai25 NUMERO : 2025NS001710  
UG/GESTAO EMITENTE: 167139 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA  
FAVORECIDO : 160139 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA  
TITULO DE CREDITO : 2025PA000144 DATA VENCIMENTO : 30Jun25

OBSERVACAO

LANÇAMENTO PATRIMONIAL DA DANFE 0915 DE 16/04/2025 - NUP 64590.002610/2025-94  
- EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES.

CONTINUA...

LANCADO POR : 05859284799 - MICHELL SANTOS UG : 167139 12Mai25 10:35  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\_\_\_ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)\_\_\_\_\_  
12/05/25 11:05 NS USUARIO : MICHELL SANTOS  
DATA EMISSAO : 12Mai25 VALORIZACAO : 12Mai25 NUMERO : 2025NS001710  
UG/GESTAO EMITENTE: 167139 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA  
FAVORECIDO : 160139 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA  
TITULO DE CREDITO : 2025PA000144 DATA VENCIMENTO : 30Jun25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	591624 08		123110801		11.350,00

LANCADO POR : 05859284799 - MICHELL SANTOS UG : 167139 12Mai25 10:35  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.849.683/0001-82**  
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa  
  
Nome Empresarial: **LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/12/2022**  
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64590.002610/2025-94

Em 12/05/2025 às 11:14, faço anexar ao presente processo 64590.002610/2025-94, o(s) documento(s): NP 743 NS 1709 PA 144 NS 1710 LIFEPAR.pdf, OPTANTE LIFEPAR.pdf.

MICHELL ANDERSON DA SILVA SANTOS - 3º Sgt  
Auxiliar da Tesouraria - Liquidação

21/05/25 14:39

USUARIO : ALDENIR

DATA EMISSAO : 21Mai25 TIPO OB: 12

NUMERO : 2025OB000821

UG/GESTAO EMITENTE: 167139 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

BANCO : 001 AGENCIA : 1636 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 48849683/0001-82 - LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA

BANCO : 001 AGENCIA : 3041 CONTA CORRENTE : 343196

DOCUMENTO ORIGEM : 167139/00001/2025NP000743 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP

NUMERO BANCARIO : 002301877-1

PROCESSO :

VALOR : 11.350,00

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO

PAGAMENTO DA DANFE 0915 DE 16/04/2025 - NUP 64590.002610/2025-94 - EMPRESA OPT ANTE PELO SIMPLES.

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

21/05/25 14:39

USUARIO : ALDENIR

DATA EMISSAO : 21Mai25 TIPO OB: 12

NUMERO : 2025OB000821

UG/GESTAO EMITENTE: 167139 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

BANCO : 001 AGENCIA : 1636 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 48849683/0001-82 - LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA

BANCO : 001 AGENCIA : 3041 CONTA CORRENTE : 343196

VALOR : 11.350,00

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	VALOR
---	--------	-----------	-----------	----------	-------

01	401003	2025NE000705499		44905208	
----	--------	-----------------	--	----------	--

11.350,00

02	531814	2025NE000705	213110400	44905208	
----	--------	--------------	-----------	----------	--

11.350,00

03	561602	1005000142499D			
----	--------	----------------	--	--	--

11.350,00

LANCADO POR : 76617300491 - ALEXSSANDRO UG : 167139 21Mai25 14:13

PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64590.002610/2025-94

Em 21/05/2025 às 15:08, faço anexar ao presente processo 64590.002610/2025-94, o(s) documento(s): 167OB821.pdf.

ALDENIR COSTA DOS SANTOS - Maj  
Tesouraria - Pago